LEI Nº 4211/2025

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pais das Atletas de Vôlei de Castro-Pr.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pais das Atletas de Vôlei de Castro, com sede na Rua Guilherme Zimmerman, nº 441, Centro, CEP 84.165-060, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº 50.680.182/0001-67.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 27 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
27/05/2025 16:33:46

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2025 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a15c66833068.